



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**  
**Estado de São Paulo**

**REQUERIMENTO N.º069/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO  
Protocolo nº 322/2021  
Recebido em 25/05/2021  
Às 10:00 por Julia

R E Q U E I R O, nos Termos Regimentais, depois de ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Caregaro, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, com observância do prazo previsto na Lei Orgânica do Município, solicitando a remessa das seguintes informações:

1) Requer seja informado o valor total destinado à APAE, Asilo e Guarda Mirim no ano de 2020, a título de subvenção social, como também seja informado o montante total da dotação orçamentária a ser destinado às referidas entidades no ano de 2021;

2) Reiterando o teor do ofício já protocolizado, requer seja informado se foi verificada a possibilidade de oferecer suporte com serviços de assessoria e consultoria jurídica e contábil às entidades assistenciais no processo de prestação de contas. Em caso de resposta afirmativa, informar os nomes dos profissionais que ficarão encarregados pela tarefa;

3) Por fim, requer saber se Vossa Excelência ou algum representante da Municipalidade já realizou visita a essas entidades no intuito de conhecer os serviços socioassistenciais prestados e identificar se os repasses efetuados satisfazem as suas necessidades.

**JUSTIFICATIVA**

Pretende-se, através do presente instrumento, sejam concedidas informações a respeito da viabilidade do Poder Executivo oferecer suporte com serviços de assessoria e consultoria jurídica e contábil às entidades assistenciais no processo de prestação de contas.

Justifica-se a presente demanda pelo fato de que essas entidades assistenciais não dispõem de corpo técnico especializado para a elaboração do processo de prestação de contas dos recursos financeiros recebidos a título de subvenção social, o que torna o processo bastante dificultoso e sujeito a erros.

Outrossim, evidencia-se a inviabilidade financeira para que essas organizações assistenciais contratem serviços dessa natureza, haja vista os repasses realizados pela Municipalidade ficarem muito aquém da real demanda, cujos recursos financeiros



## **Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo**

recebidos não sustentam sequer o financiamento dos gastos e despesas para manutenção e continuidade das prestações das ações e serviços básicos, o que faz com que colaboradores promovam rifas, sorteios e almoços beneficentes para angariar fundos na tentativa de amenizar a falta de recursos financeiros disponíveis às entidades.

É indiscutível a relevância dos serviços prestados por essas organizações de assistência social, destaque para a APAE, a qual promove a atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla, realizando o acompanhamento em todo o seu ciclo de vida, da prevenção à reabilitação; o "Lar dos Velhos", o qual atende, em regime asilar, idosos em situação de vulnerabilidade social e sem a possibilidade de autocusteio; e, por fim, a Guarda Mirim, um dos projetos mais exitosos de nossa cidade, que tem como principal objetivo instruir os jovens e apresentá-los a cidadania, formando pessoas disciplinadas e distantes de mazelas.

Nessa esteira, este Parlamentar requer também informações no tocante aos valores destinados às entidades no ano passado e a reserva orçamentária em relação ao ano corrente, registrando, por oportuno, indicação para que seja aferida a possibilidade da adequação do valor referente às subvenções sociais destinadas às entidades ou instituições privadas sem fins lucrativos do Município de Ribeirão Bonito que realizam um trabalho de vital importância para a nossa sociedade, com vistas a promover melhores condições para que as entidades atendam à sua finalidade pública.

Isto posto, após ouvido o douto e soberano Plenário, solicito a prestação das informações requeridas.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 24 de maio de 2021.

  
**JOSÉ ERALDO CHIAVOLONI**  
VEREADOR